



ATA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2026

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COBERTURAS METÁLICAS, COMPOSTAS POR ESTRUTURA METÁLICA, TELHAS EM ZINCALUME E REVESTIMENTOS EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO), INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA-BA.

Ao 01 dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h:30min (Nove horas e trinta minutos), reuniu-se a Agente de Contratação do Município de Anguera, Alessandra Ferreira Brito e membros da comissão, nomeados mediante Decreto nº 001/2025, para a abertura e julgamento da Dispensa de Licitação nº 020/2026, que está sendo regida pela Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Foi publicado no Diário Oficial do Município, como também no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), o aviso, Edital e Termo de Referência, da Dispensa Presencial nº 020/2026, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de coberturas metálicas, compostas por estrutura metálica, telhas em zincoalumínio e revestimentos em ACM (Alumínio Composto), incluindo materiais e serviços de instalação, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anguera-Ba.

A dispensa foi publicada e informada que a documentação e proposta de preço poderia ser protocolada presencialmente, até as 17h:00min do dia 31 de março de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Anguera/Ba, no endereço informado no aviso, ou enviada por e-mail, dispensaanguera@gmail.com, até às 17h:00min do mesmo dia.

Não foi protocolada na Prefeitura nenhuma documentação. Sendo enviadas documentações por e-mail.

Sendo as seguintes:

SANTANA SERVICOS DE SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **36.057.798/0001-55**.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Dispensas e Contratos



ELOY COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº **32.528.151/0001-03**.

Dando início, foram analisadas as propostas de preços das respectivas pessoas jurídicas, obtendo os seguintes preços e posições:

1. **SANTANA SERVICOS DE SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA** apresentou a proposta no valor total de **R\$ 59.300,00 (Cinquenta e Nove Mil e Trezentos Reais)**.
2. **ELOY COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA** apresentou a proposta no valor total de **R\$ 59.090,00 (Cinquenta e Nove Mil e Noventa Reais)**.

A pessoa jurídica acima, que apresentou o menor preço, também apresentou seu preço abaixo dos valores referencias, e cumpriu com as exigências do edital.

Após análises da proposta de preço, foram analisados os documentos de habilitação, exigidos no termo de referência e no edital. Após análise, ficou comprovado, que a pessoa jurídica apresentou a documentação de habilitação de acordo com o pretendido.

Diante do exposto, após todas as análises, a comissão especial de contratação, conclui pela contratação da pessoa jurídica **ELOY COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.528.151/0001-03**.

Encaminhe-se os presentes autos a autoridade competente, para que, se achar conveniente, adjudique, homologue e autorize a contratação.

Nada mais havendo a tratar, resolve a Agente de Contratação, encerrar a reunião às 10h:30min (Dez horas e trinta minutos), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Agente e pela comissão de contratação.

Anguera–Ba, 01 de abril de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Membro

Ricardo da Silva Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2026**.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de coberturas metálicas, compostas por estrutura metálica, telhas em zincoalumínio e revestimentos em ACM (Alumínio Composto), incluindo materiais e serviços de instalação, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anguera-Ba.

Favorecido: ELOY COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.528.151/0001-03.

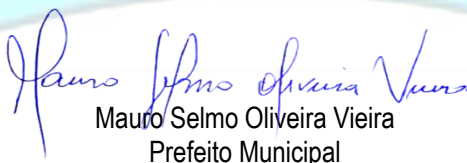
Valor Total: R\$ 59.090,00 (Cinquenta e Nove Mil e Noventa Reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Anguera-Ba, 01 de abril de 2026


Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Dispensas e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

DISPENSA Nº 020/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, CNPJ nº 30.968.535/0001-11.

CONTRATADA: ELOY COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob o nº 32.528.151/0001-03.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COBERTURAS METÁLICAS, COMPOSTAS POR ESTRUTURA METÁLICA, TELHAS EM ZINCALUME E REVESTIMENTOS EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO), INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 59.090,00 (Cinquenta e Nove Mil e Noventa Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 até 01 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanquera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/> Anguera – Bahia. 01 de abril de 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal